

## RESOLUÇÃO CREFISBA Nº 016, de 08 de junho de 2026.

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações a serem aplicados pelo SAMAE de Timbé do Sul e, dá outras providências.

**A CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – CREFISBA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no art. 32, I, V, e VI, "k" e "n" do Estatuto Social do CISAM-SUL, e,

### CONSIDERANDO:

As premissas constantes na Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, e no Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010;

A Lei Municipal nº 1.779 de 24 de novembro de 2015 que elege o CISAM-SUL como ente regulador dos serviços de saneamento do município de Timbé do Sul, e, dá outras providências;

Que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, em conformidade com a Resolução Normativa nº 219/2025, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações praticados no Município de Timbé do Sul – SC;

Que o CISAM-SUL através da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA emitiu Parecer Técnico nº 11/2026 favorável ao reajuste tarifário, por vislumbrar regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidos pelo CISAM-SUL;

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário, a Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA,

## RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o reajuste tarifário dos atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações praticados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Timbé do Sul, em **15,40% (quinze vírgula quarenta por cento)**.

Parágrafo único. O reajuste será aplicado em todas as categorias e faixas de consumo de água, esgoto e preços públicos dos demais serviços e infrações.

Art. 2º - **AUTORIZAR** também na Categoria de Tarifa Social, que os valores sejam alterados conforme Parecer Técnico, para estar em conformidade com a Lei Federal nº 14.898, de 13 de junho de 2024, que institui diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto, aos usuários elegíveis, adotando o percentual de desconto de 50% (cinquenta por cento) aos primeiros 15 m³ (quinze metros cúbicos) e a partir de 15 m³, os valores excedentes serão iguais ao da Categoria Domiciliar.

Art. 3º - Para fins de divulgação, o SAMAE afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 4º - Os novos valores do reajuste tarifário estabelecidos nesta Resolução, somente serão praticados pelo SAMAE, após **30 (trinta) dias** da publicação desta Resolução no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

  
**FELIPE SOUZA FAGUNDES**  
Presidente – CREFISBA

Publicado a presente Resolução, no mural público CISAM-SUL e no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

  
**PÂMELA MATTEI BRIGHENTE**  
Contadora – CISAM-SUL

## ANEXOS DA RESOLUÇÃO CREFISBA Nº 016, de 08 de junho de 2026.

### TABELA DE TARIFAS SAMAE DE TIMBÉ DO SUL

#### TARIFAS DE ÁGUA

CATEGORIA ESPECIAL – RESIDENCIAL SOCIAL	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Tarifa Fixa de Disponibilidade de Água e Esgoto	R\$ 15,00
De 1 a 10 m <sup>3</sup>	R\$ 15,00 + R\$ 1,44 p/ m <sup>3</sup>
De 11 a 15 m <sup>3</sup>	R\$ 29,40 + R\$ 3,46 p/ m <sup>3</sup>
De 16 a 20 m <sup>3</sup>	R\$ 46,70 + R\$ 6,92 p/ m <sup>3</sup>
De 21 a 30 m <sup>3</sup>	R\$ 81,30 + R\$ 7,50 p/ m <sup>3</sup>
De 31 a 50 m <sup>3</sup>	R\$ 156,30 + R\$ 8,08 p/ m <sup>3</sup>
Acima de 50 m <sup>3</sup>	R\$ 317,90 + R\$ 8,66 p/ m <sup>3</sup>

CATEGORIA "A" – RESIDENCIAL SEM LIMITADOR DE CONSUMO	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Tarifa Fixa de Disponibilidade de Água e Esgoto	R\$ 30,00
De 1 a 10 m <sup>3</sup>	R\$ 30,00 + R\$ 2,89 p/ m <sup>3</sup>
De 11 a 20 m <sup>3</sup>	R\$ 58,90 + R\$ 6,92 p/ m <sup>3</sup>
De 21 a 30 m <sup>3</sup>	R\$ 128,10 + R\$ 7,50 p/ m <sup>3</sup>
De 31 a 50 m <sup>3</sup>	R\$ 203,10 + R\$ 8,08 p/ m <sup>3</sup>
Acima de 50 m <sup>3</sup>	R\$ 364,70 + R\$ 8,66 p/ m <sup>3</sup>

CATEGORIA "B" – COMERCIAL	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Tarifa Fixa de Disponibilidade de Água e Esgoto	R\$ 30,00
De 1 a 10 m <sup>3</sup>	R\$ 30,00 + R\$ 2,89 p/ m <sup>3</sup>
De 10 a 50 m <sup>3</sup>	R\$ 58,90 + R\$ 7,50 p/ m <sup>3</sup>
Acima de 50 m <sup>3</sup>	R\$ 358,90 + R\$ 8,66 p/ m <sup>3</sup>

CATEGORIA "C" – PODERES PÚBLICOS E INDUSTRIAL	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Tarifa Fixa de Disponibilidade de Água e Esgoto	R\$ 30,00
De 1 a 10 m <sup>3</sup>	R\$ 30,00 + R\$ 2,89 p/ m <sup>3</sup>
Acima de 10 m <sup>3</sup>	R\$ 58,90 + R\$ 8,66 p/ m <sup>3</sup>

#### OBSERVAÇÕES:

1. A tarifa referente a prestação de serviço de esgoto sanitário corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor do consumo de água respectivo, ressalvado os consumidores com sistemas próprios de abastecimento de água, para os quais, na falta de condições de medição, será aplicado o sistema de estimativa de acordo com o modelo estabelecido pelo ANEXO IV.
2. Para efeito da cobrança das tarifas, as ligações provisórias, tais como para construções de qualquer natureza, feiras, circos, exposições e similares, equiparam-se às de Categoria Comercial.

## TABELA DE TARIFAS SAMAE DE TIMBÉ DO SUL

### INFRAÇÕES

ITEM	INFRAÇÕES	VALOR EM R\$
01	Intervenção nas instalações dos serviços públicos de água e esgoto.	R\$ 59,41
02	Ligações clandestinas.	R\$ 196,54
03	Violação ou retirada de hidrômetros ou limitador de consumo.	R\$ 233,13
04	Interconexão da instalação predial com canalizações de água ou outra procedência.	R\$ 59,41
05	Utilização da ligação de água ou esgoto para serventia de outra economia.	R\$ 59,41
06	Ligações de bombas ou ejetores na rede distribuidora ou no ramal predial.	R\$ 319,97
07	Lançamento de águas pluviais na instalação de esgotos do prédio.	R\$ 196,54
08	Lançamento de despejos na rede coletora que exijam tratamento prévio.	R\$ 388,54
09	Início de obras de instalação de água e/ou esgotos em loteamentos ou conjuntos de edificações sem autorização do SAMAE.	R\$ 1.942,72
10	Alteração de projeto de instalação de água e/ou esgotos em loteamentos ou conjunto de edificações, sem prévia autorização do SAMAE.	R\$ 712,32
11	Impontualidade no pagamento de tarifas devidas ao SAMAE.	Até 30 dias – 2% De 31 a 60 dias – 5% A partir de 60 dias – 10%
12	Correção monetária	1% a.m.
13	Juros	1% a.m.

71



## TABELA DE TARIFAS SAMAE DE TIMBÉ DO SUL

### OUTRAS TAXAS

<b>RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA:</b>	<b>VALOR R\$</b>
No cavalete por falta de pagamento	R\$ 80,01
No cavalete por falta de pagamento com lacre violado	R\$ 187,40
<b>AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS:</b>	
Por solicitação do usuário até ¾"	R\$ 49,11
Por solicitação do usuário até 1"	R\$ 75,41
<b>DESLIGAÇÃO:</b>	
Por solicitação do usuário-temporária (art. 72 letra g)	R\$ 16,19
Por solicitação do usuário, definitiva	R\$ 16,19
<b>VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL:</b>	
Por solicitação do usuário até 2 pavimentos	R\$ 49,11
Por solicitação do usuário, por pavimento excedente a 2	R\$ 53,68
<b>CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES ETC:</b>	
Custo fixo de consumo até 15 dias	R\$ 310,83
Custo fixo mensal período superior a 15 dias	R\$ 587,34
<b>CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA:</b>	
De encanador	R\$ 22,83
De auxiliar	R\$ 20,00
<b>DESLOCAMENTO DO CAVALETE:</b>	
Por solicitação do usuário (cfe. material empregado)	R\$ 22,78
<b>AVISO DE CORTE:</b>	
(art. 72. Parágrafo 1. Letra A e Parágrafo 3)	R\$ 7,41
<b>EXPEDIENTE:</b>	
Emissão de 2ª via, extrato, alteração cadastral e outros	R\$ 2,42
<b>ANÁLISE DE ÁGUA:</b>	
Físico-Químico	R\$ 41,12
Bacteriologia	R\$ 68,56
<b>HIDRÔMETRO DANIFICADO PELO USUÁRIO</b>	
Valor das peças empregadas, mais taxas de aferição	
<b>HIDRÔMETRO ROUBADO</b>	
Hidrômetro de ½" – vazão 3m³/h – multijato magnético	R\$ Cfe. O custo do hidrômetro

75

## TABELA DE TARIFAS SAMAE DE TIMBÉ DO SUL

### LIGAÇÕES DE ÁGUA

Até 20 mm

CONDIÇÕES	VALOR DA PRESTAÇÃO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
<b>A VISTA</b>	-	R\$ 601,11
02 pagamentos	R\$ 308,07	R\$ 616,14
03 pagamentos	R\$ 208,89	R\$ 626,66
04 pagamentos	R\$ 160,80	R\$ 643,19
05 pagamentos	R\$ 130,74	R\$ 653,71

**OBS.:**

1. Com diâmetro acima de 20 mm, será feito orçamento prévio, para definir os preços.

### LIGAÇÕES DE ESGOTO

Até 100 mm

CONDIÇÕES	VALOR DA PRESTAÇÃO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
<b>A VISTA</b>	-	-
02 pagamentos	-	-
03 pagamentos	-	-
04 pagamentos	-	-
05 pagamentos	-	-

**OBS.:**

1. Com diâmetro acima de 100 mm será feito orçamento prévio, para definir os preços.

75  
B